

Ata da vigésima quinta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se quatro membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a) Diretor-Presidente do INPAS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b)- Diretor Administrativo-Financeiro do INPAS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; d) Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, secretária eleita deste Comitê. Presente também, com direito à voz e sem direito a voto, a servidora, Sra. Michele Schifler Forster. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: 1)- leitura da ata; 2)- análise do cenário macroeconômico, bem como as expectativas de mercado; 3)- avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; 4)- análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; 5)- proposições de investimentos/desinvestimentos; 6)- apresentação de relatório de auditoria realizada no Fundo Rioprevidência; 7)- proposta de regulamento para credenciamento de instituições financeiras; 8)- assuntos gerais. O Presidente do Comitê solicitou à Secretária que fizesse a leitura da ata da vigésima quarta reunião ordinária, que foi aprovada por todos, sem ressalvas. Passando ao segundo item da pauta, o Presidente do Conselho informou que distribuiu a todos os membros do Comitê o Panorama do mês de outubro de 2014, elaborado pela empresa de consultoria Crédito e Mercado. No item referente à avaliação de investimentos, o Presidente do Comitê relatou que, no mês de outubro, atingimos a meta atuarial em 116,5% e que, nesse mês, o investimento de maior retorno foi o IMA-B, seguido do DI da CEF e do DI do Banco do Brasil. Por fim, sugeriu uma maior alocação no DI em razão de o mercado estar muito

especulativo e também em virtude de estarmos com uma concentração muito grande em IRFM1. Todos concordaram. A servidora Carla ainda leu a opinião de três profissionais do mercado financeiro da edição nº 1077 da revista Exame, que mencionaram que o DI, para 2015, será uma alternativa de rentabilidade, tendo em vista que a taxa selic deverá subir em razão da alta da inflação. O Presidente do INPAS se manifestou no sentido de que não é necessário esperar a decisão do Comitê para aplicar em DI e que, por isso, pede para constar em ata que os novos recursos deverão ser aplicados diretamente em DI, até o limite do enquadramento, e que o restante deverá ser aplicado em IRFM1. O Presidente do INPAS solicitou também que fosse feito um levantamento da folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro, incluindo o décimo terceiro salário. O Presidente do Comitê informou que já fez esse levantamento e que o valor está em torno de R$ 566.000.00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais). Sendo assim, ficou decidido que esse valor será aplicado em uma nova conta a ser aberta na CEF e que R$ 300.000,00 (trezentos mil), que está atualmente aplicado em IRFM1 em conta administrativa já existente, será retirado e aplicado em DI. Em seguida, a servidora Carla iniciou a apresentação do relatório de auditoria realizada no Fundo Rioprevidência pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2011 que concluiu, em resumo, sobre a necessidade de um processo de credenciamento das instituições financeiras que recebem recursos dos RPPS, pois, para o TCE/RJ, tal procedimento demonstra boa prática de gestão que deve servir de exemplo para os demais gestores de RPPS. Essa servidora ainda concluiu que já tínhamos iniciado esse processo de credenciamento logo após a publicação da Portaria nº 440/2013 e que a divulgação dessa decisão do TCE/RJ veio ao encontro do recente parecer de nossa Procuradoria que sugere a existência de um regulamento para credenciamento das instituições financeiras. Ato contínuo, foi entregue a todos os presentes uma minuta de regulamento para ser apreciado e debatido. O Presidente do Comitê solicitou que a servidora Carla fizesse então a leitura dessa minuta para que todos pudessem tomar conhecimento e discutir numa próxima reunião. Foi determinado, então, pelo Presidente do INPAS, que seja feita uma reunião extraordinária no próximo dia 14 de novembro, às 10:00 horas, para tratar do regulamento para credenciamento de instituições financeiras e também da política de investimentos para o ano de 2015. Determinou ainda a convocação da servidora Sonia Maria de Castro Leão para esclarecer dúvidas quanto à tramitação desse processo de credenciamento dentro do INPAS e também dos servidores Dr. Mauro Candú, Procurador do INPAS, e da Dra. Néia Cristina dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e quarenta minutos, cuja Ata segue

lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos Diretor Administrativo e Financeiro Presidente do Comitê

Marcus Curvelo Diretor-Presidente

Carla Cristina. C. Maduro V. Tavares Gestora Previdenciária - Secretária

Lucimar da Glória Gomes Chefe da Divisão de Contabilidade

Michele Schifler Forster servidora convidada